



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6233/2025 • Caxias - MA, 24/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV

- Decreto e Avisos de Licitação

2 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Anulação

410.000,00

02 14 20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

1016	09.272.0014.2089.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	410.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	006 007	CAXIAS PREV.	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC

1025	09.272.0014.2089.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-410.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	006 007	CAXIAS PREV.	

Anulação (-) -410.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27 de junho de 2025.

Horário da Fase de Lances: 09h:00min às 15h:00min.

Link: <http://www.bbmnet.com.br>

Critério de Julgamento: Menor preço por item.



Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de sistema informatizado de portal da transparência, com funcionalidades específicas voltadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contemplando hospedagem, manutenção, suporte técnico, e-mails institucionais, treinamento presencial, cadastramento de aposentados e demais obrigações legais, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Caxias-MA.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: caxiasprev.ma.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.bbmnet.com.br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), e-mail: licitacao@caxiasprev.ma.gov.br.

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, em 23 de junho de 2025.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei
14.133/2021

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27 de junho de 2025.

Horário da Fase de Lances: 10h:00min às 16h:00min.

Link: <http://www.bbmnet.com.br>

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: caxiasprev.ma.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.bbmnet.com.br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), e-mail: licitacao@caxiasprev.ma.gov.br.

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, em 23 de junho de 2025.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei
14.133/2021

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27 de junho de 2025.

Horário da Fase de Lances: 10h:30min às 16h:30min.

Link: <http://www.bbmnet.com.br>

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: caxiasprev.ma.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.bbmnet.com.br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), e-mail: licitacao@caxiasprev.ma.gov.br.

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, em 23 de junho de 2025.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

POSTO ALLANNA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 46.455.901/0001-79, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 087/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2710 – Letra A – Cangalheiro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 323/2024 - SEMMAPA.

FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO FULL, inscrito sob CNPJ nº 15.772.754/0001-37, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 086/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia BR-316, 3.400 – KM 552 Loja 08 – Volta Redonda, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 363/2025- SEMMAPA.



Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

